



PORTARIA Nº 168 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno Nº 111/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, da servidora **ROSANA VALENSUELO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 160/2021, a partir do dia 12 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE ABRIL DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

